



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

PORTARIA Nº 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL E PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a servidora **ARLETE DE SIQUEIRA NETO**, Matrícula nº 013, com função de Auxiliar Administrativo, Simbolo PL-02, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018, concessivo de 2018, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de março.

Art. 2º - AUTORIZAR a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

Art. 3º DETERMINAR a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores
Publicado em 15/02/2019
Assinatura do(a) Responsável

Daniela Simões Daltro de M. Nunes
CPF: 038.232.514-14
CONTROLE INTERNO





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2019.


Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://clop.cit-solucoes.inf.br/transparenciamunicipal/download/46-20210122162719.pdf>
assinado por: idUser 83